

**A sua Excelência ao Senhor José Geraldo Riva.
Presidente da Assembleia Legislativa
Av. André Antônio Maggi, nº 06,
CEP 78049 – Cuiabá MT.**

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar os autos do processo de licenciamento ambiental nº 225873/2010, que tem como interessada a empresa Usina Hidrelétrica SINOP, cujo objeto é a construção de UHE SINOP, contendo 18 (dezoito) volumes e 3873 paginas.

Após análise do EIA/RIMA, a SEMA emitiu a Licença Prévia que foi devidamente referendada pelo CONSEMA, mediante a alteração do conteúdo de uma das condicionais já imposta pela Secretaria; de modo que, seguindo a orientação legal o feito segue para Assembleia Legislativa, para aprovação desta Casa, em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 38/1995.

Em tempo, considerando a complexidade do caso, colocamos a equipe multidisciplinar responsável por avaliar estudos de impacto ambiental dessa Secretaria à disposição para possíveis esclarecimentos.

Sem mais, renova votos de elevada estima e consideração.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente